



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Empresarial de Realeza (ACIAR) e repassar recursos financeiros, por meio de Termo de Fomento, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com a Associação Empresarial de Realeza (ACIAR), inscrito no CNPJ sob o n.º 77.618.601/0001-97, e realizar o repasse de recursos financeiros, por meio de Termo de Fomento, como forma de incentivo para auxiliar empreendedores a participar de Licitações.

Art. 2º - O repasse de que trata esta Lei será no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Art. 3º - A vigência da parceria de que trata esta Lei será de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da assinatura do Termo de Fomento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária 09.001.22.661.2201.2135.3.3.50.43.00.00 Recursos Livres.

Parágrafo Único. Os pagamentos relativos aos anos subsequentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Município, as quais serão informadas por meio de Termo Aditivo.

Art. 5º - A Associação Empresarial de Realeza (ACIAR) deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos, na forma da lei.

Parágrafo Único. O Município de Realeza poderá usufruir das instalações da entidade, quatro vezes ao mês desde que agendado com antecedência e da disponibilidade da mesma.

Art. 6º - As descrições do termo de fomento, devem atender todas as empresas de Realeza, associadas ou não.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos 20 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR

CASARIL:36875732

904

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

PAULO CEZAR

CASARIL:36875732904

Dados: 2024.06.20 08:54:46

-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 035/2024

Encaminhamos Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Empresarial de Realeza (ACIAR) e repassar recursos financeiros, por meio de Termo de Fomento.

Atendendo todas as empresas de Realeza, associada ou não, valorizando ainda mais a economia municipal.

Mas o objetivo principal é fomentar o mercado de compras públicas para que os recursos fiquem no município, além de fortalecer as empresas.

O objetivo do projeto é aumentar este índice, fazendo com que cada dia, mais empresas participem do processo licitatório, desta forma prestando orientação desde a abertura do processo licitatório, quanto a formalização com a documentação e aos prazos.

Entende-se que a atividade proposta é de grande relevância, pois incentiva e promove a participação dos empresários envolvidos, valorizando a economia municipal.

Ante o exposto, conta-se com o apoio dos pares para aprovação deste Projeto.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR

CASARIL:36875732904

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR

CASARIL:36875732904

Dados: 2024.06.20 08:55:02 -03'00'

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em face do expedido nos Artigos 16º e 17º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF apresenta-se informações quanto ao impacto orçamentário-financeiro, respeito aos limites estabelecidos para despesa com pessoal e também o comprometimento de administração municipal de que a despesa em questão tem compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Para dar cumprimento ao exposto anteriormente demonstra-se o impacto da referida despesa no orçamento municipal, conforme tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo do Impacto orçamentário-financeiro

TÍTULOS		2024	2025	2026
Despesa Total	Prevista	95.059.438,80	104.565.381,00	115.021.919,00
Despesa Atualizada				
Despesa Geradas pela	Parceria	22.000,00	58.800,00	30.800,00
Total das Despesas Geradas		22.000,00	58.800,00	30.800,00
Impacto no Orçamento – em %		0,02%	0,05%	0,02%

Fonte: Departamento de Contabilidade Municipal


* Valores Calculados tendo como base os valores de 2024 mais o aumento projetado pelo poder Executivo Municipal.

Assim verifica-se que o impacto do aumento de despesa sobre o orçamento 2024 e nos dois subsequentes será de uma média de 0,03% não afetando o planejamento estabelecido nas peças orçamentárias bem como as metas fiscais estabelecidas e a programação financeira juntamente com o fluxo de caixa. Destaca-se ainda que, para dar suporte ao aumento dos gastos serão efetuadas reduções das despesas como fonte de compensação.

DECLARO, para fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as despesas decorrentes desta parceria encontram adequação orçamentária na Lei nº. 2.135/2023, Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, e compatibilidade com a Lei 1.946/2021, Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025 e com a Lei nº. 2.090/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024.

Realeza – PR, 13 de junho de 2024


JOSIANE ELIAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças


VANDERSON PÉRICO
Contador CRCPR 052023/O-8

PLANO DE TRABALHO – PARCERIA N.º 02/2022**1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE****Nome:**

Associação Empresarial de Realeza

CNPJ:

77.618.601/0001-97

Endereço: Avenida Bruno Zuttion, 3993**CEP:** 85.770-000**Bairro:** Centro**Ponto de referência:** Próximo a Loja Casarão dos Móveis**Telefones:** (46) 3543-1329**E-MAIL da Instituição:**
aciar.realeza@gmail.com**Cidade:** Realeza**UF:** Paraná**2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE****Nome:**

Odinei Antonio Ostroski

Nº do CPF: 063.455.139-62**Nº do RG/Órgão Expedidor:**
9.710.452-2 /SSP PR**Cargo:** Presidente**Endereço:**

Rua Belém, 3090, Ap 1105

CEP:

85.770-000

Bairro:

Centro

Telefones: (46) 99981-1867**E-mail:**

odinei@vidracariajl.com.br

Cidade em que reside:

Realeza

UF: Paraná**3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO****Nome:**

Tatiana Fátima Palinski

Área de Formação:

Ciências Biológicas

Nº do Registro no Conselho Profissional:**Endereço:**

Rua Soares Raposo, 4043

CEP:

85.770-000

Bairro:

Marchese

Telefone do Técnico:

(46) 99925-7307

E-mail do Técnico:

tatiana.palinski.tt@gmail.com

Cidade em que reside:

Realeza

UF: Paraná**4 – OUTROS PARTICÍPES** (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).

Nome:	
CGC/CPF:	E.A
Endereço:	CEP:

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

A Associação Empresarial de Realeza – ACIAR, foi fundada em 1979 pela união dos representantes do comércio do município de Realeza. A primeira gestão da diretoria assinou a ata de fundação presidida pelo empresário Arnildo Recziegel no dia 25 de julho de 1979, com o objetivo de ajudar os comerciantes locais, além de impulsionar o desenvolvimento do município. No ano de 1990 foi onde começaram a colocar em prática vários projetos, foram muitas campanhas, como Real Vendas, Vem para Realeza e prêmios Destaque Empresarial. Em 2012, com parceria entre ACIAR, Sebrae e Prefeitura Municipal, foi inaugurado o Ponto de Atendimento ao empreendedor, que até atualmente vem sendo um de seus principais serviços. A ACIAR tem como missão “Prestar serviços de qualidade a classe empresarial, incentivando o associativismo e o desenvolvimento econômico do município de Realeza”. Como valores a ACIAR preza por: Ética, Comprometimento, Transparência, Integridade e Credibilidade. Os objetivos da entidade são: Fomentar o associativismo e cooperativismo; Integrar a classe empresarial, atuando na busca de soluções, prestando serviços com valor agregado, apoiando o desenvolvimento sustentável do município e região; Atender as necessidades de seus associados com produtos e serviços com qualidade, buscando sua sustentabilidade; Defender os interesses da classe empresarial; Auxiliar na capacitação de empresários e colaboradores através de palestras, cursos, treinamentos e consultorias, bem como nas ACEs; Ser uma entidade representativa do empresariado perante os poderes constituídos; Desenvolver uma cultura organizacional competitiva junto ao empresariado.

A ACIAR possui uma sede própria inaugurada em 2018. O prédio possui dois andares, contendo um auditório com capacidade para 150 pessoas, um auditório com capacidade para 50 pessoas, e uma sala de reuniões, capacidade para 18 pessoas, e todos esses possuem data show, cadeiras, cadeiras universitárias ideais para cursos que tem necessidade de materiais como cadernos, computadores, entre outros. Contamos com uma área administrativa, onde estão instalados os escritórios das colaboradoras da entidade, uma sala de reuniões de menor capacidade, uma cozinha, banheiros e uma garagem com portão, onde fica o carro da ACIAR, adquirido em 2021 para auxiliar nos trabalhos da instituição. Os recursos da entidade são providos das mensalidades dos associados, de repasses de parceiros como Unimed, Viasoft Pay, SPC, PROE, Easydots; bem como da promoção de eventos e campanhas. Esses recursos são utilizados para investimento em colaboradores, despesas gerais do prédio, materiais de escritório, entre outros investimentos que são necessários para a entidade.

Atualmente, a entidade conta com 300 empresários associados, nos diversos ramos de trabalho. Os associados podem contar com diversos serviços e produtos que são oferecidos pela entidade, sendo os principais: Sede da ACIAR, onde podem estar fazendo o uso e locação com valores diferenciados de não associados; Realização de eventos e campanhas, onde a ACIAR realiza campanhas promocionais e eventos, como treinamentos, Semana Empresarial, Prêmio Destaque, entre outros, sempre com vantagens exclusivas para associados; Programa Empreender Unir para Crescer, que tem como objetivo de promover o associativismo por meio da organização dos empresários em núcleos setoriais ou multisetoriais, como Núcleo da Mulher Empresária, o Núcleo Jovem Empresário e Núcleo de Contadores, entre outros; Ponto de Atendimento ao Empreendedor, que é uma parceria entre o SEBRAE, ACIAR e Prefeitura Municipal, trazendo até o empresário treinamentos em todas as áreas de gestão empresarial e consultorias especializadas; SPC Brasil, onde o associado pode ter acesso ao banco de dados com informações de pessoas físicas e jurídicas, com objetivo de auxiliar na abertura de crediário e também, na negativação do CPF ou CNPJ em caso de inadimplência; PROE Estágios, é um agente de integração entre estudante, empresa e instituição de ensino, que aplica o disposto na Lei 11.788 de 2008, para contratação de estagiários por empresas públicas, privadas e profissionais liberais; Plano de Saúde, que é uma parceria com a Unimed, sendo um Plano de saúde empresarial com abrangência Nacional ou Estadual, com valores reduzidos para associados; Linhas de Crédito, parceria com instituições financeiras para acesso ao crédito com taxas de juros e prazos diferenciados, crédito para pessoa física e jurídica com objetivo de capital de giro ou investimento; Cartão de Benefícios, parceria com a Viasoft Pay, é um cartão de benefícios, alimentação e refeição, com o objetivo de diminuir os encargos referente a folha de pagamento; Nota Fiscal Eletrônica, trata-se de um sistema de Nota Fiscal Eletrônica, disponível em planos ilimitados de emissão e impressão de notas avulsas; além de um rede de convênios, onde os associados oferecem descontos em seus produtos para os outros associados da ACIAR, que podem usufruir descontos em farmácias, laboratórios, óticas, gestão em segurança do trabalho, consultórios odontológicos, dentre outros, sendo que esse desconto pode ser oferecido por qualquer associado que tiver interesse.

Atualmente, o quadro de colaboradoras conta com uma Supervisora Administrativa, responsável também pela organização de eventos e campanhas, uma Auxiliar Administrativo Financeiro, uma Auxiliar Comercial, também responsável pelo Ponto de Atendimento ao Empreendedor, uma Auxiliar de Atendimento, uma Auxiliar de Projetos e uma Auxiliar de Limpeza, todas capacitadas para melhor atender o público que procura a entidade para saciar suas dúvidas. A ACIAR promove cursos, treinamentos e palestras para o público em geral que tem interesse em participar, porém os associados têm vantagens principalmente em questões de pagamentos, quando esses têm custos. A ACIAR também promove campanhas para sorteio de prêmios,

auxiliando e incentivando o comércio local, além de organizar eventos com o Prêmio Destaque Empresarial. A ACIAR está sempre disposta a firmar parcerias com instituições do município, incentivando projetos sociais.

6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

6.2 – Título da Proposta: ESCRITÓRIO DE COMPRAS PÚBLICAS DE REALEZA

6.3 – Identificação do Objeto:

O escritório de compras públicas tem como finalidade o apoio, a divulgação, o fomento, o incentivo e o atendimento para empresários que visam realizar as compras do município, para a promoção do desenvolvimento a partir das compras públicas, a qual atuará de maneira articulada e em parceria com diversas entidades de abrangência municipal. Caberá a ACIAR recepcionar o escritório de compras, cedendo espaço físico, mobiliário, equipamento e demais estruturas necessárias para o funcionamento do escritório em suas dependências, além de designar um atendente para o escritório de compras, bem como capacitações e eventos da área. A implantação do escritório de compras públicas, visa incentivar o fomento pelo comércio local, onde as empresas locais sejam incentivadas a participar de licitações em diferentes áreas. A divulgação será feita através das redes sociais bem como grupos de WhatsApp que será utilizado pelos empresários que tiverem o desejo de conhecer e participar desses processos.

6.4 – Objetivo Geral da Proposta:

- Fomentar o comércio do Município de Realeza/PR aumentando a participação das empresas nos processos de contratações públicas municipais.

6.5 – Objetivos Específicos da Proposta:

- Usar dos meios de comunicação da ACIAR para divulgar as aberturas de licitações;
- Incentivar que as empresas locais participem de processos licitatórios;
- Auxiliar os empresários na conferência da documentação para participação de licitações;
- Auxiliar na confecção da documentação e proposta;
- Apresentar mensalmente as ações desenvolvidas pelo escritório;
- Manutenção do cadastro atualizado junto ao sistema ComprasNET.

6.6 – Justificativa da Proposta

As Compras Públicas são uma das áreas mais sensíveis e importantes da atividade logística que movimenta a Administração Pública. Além do valor estratégico, o processo de compras públicas mobiliza toda a organização e ciclo socioeconômico, visto o poder de compra do setor público. A gestão das compras públicas é uma temática cada vez mais presente e importante dentro da administração pública, e entendendo o atual momento econômico do país, eleva ainda mais a sua importância.

Pensando nisso, e em uma possibilidade de auxiliar o comerciante local nas compras públicas, principalmente nas etapas de leitura, interpretação, junção da documentação e conferência da mesma, é de suma importância a implantação de um escritório de compras públicas no município de Realeza, e que nele tenha alguém instruído para atender da melhor forma quem necessitar desse auxílio. Além de que, através de divulgação nas redes sociais, grupo de WhatsApp, e outras ferramentas para divulgação dos editais, possamos fomentar ainda mais o comércio local, mostrando para esses a importância e a possibilidade do mesmo por participar desses processos.

A implantação do escritório de compras públicas visa fomentar o comércio de Realeza, fazendo com que empresários locais possam participar de licitações, e que venham a ganhá-las. Com isso, as verbas poderão ficar com os próprios munícipes, fomentando e incentivando o comércio local a crescer.

6.7 – Abrangência da proposta: Município de Realeza/PR

6.8 – Público Beneficiário: Empresas, Empresários de Realeza, Microempresas, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte.

6.8.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia)

O público beneficiário são empresários que tem seus comércios instalados no município de Realeza, das diferentes faixas etárias, renda e escolaridade, é necessário apenas que tenham empresas que atendam os requisitos das licitações. Com isso busca-se incentivar e fomentar o comércio local, para que esses possam se beneficiarem das propostas, fazendo com que a renda permaneça no município.

6.9 – Meta de Atendimento:

Os atendimentos serão feitos preferencialmente de forma presencial, atendendo os empresários que demonstrarem interesse em participar de licitações. Além do atendimento presencial, o escritório de compras públicas contará com páginas de divulgação nas redes sociais, além de um grupo de WhatsApp com as pessoas interessadas em participar dos processos de compras, além de enviar individualmente a quem interessar as aberturas de compras. A meta de atendimentos será de 40 empresas atendidas ao mês.

6.10 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 01/06/2024 Término: 31/05/2026

6.11 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

O escritório de compras públicas fará a divulgação mais ampla das licitações, retirando as publicações do portal e realizando postagens nas redes sociais bem como grupos de WhatsApp. Buscamos com essa alternativa abranger um número maior de empresas locais participantes dos processos licitatórios. Com atendimentos presenciais personalizados, buscaremos atender um número maior de interessados, auxiliando na conferência da documentação para participação nas licitações, bem como na confecção da documentação e proposta.

Como forma de prestação de serviços, serão apresentados mensalmente os resultados dos atendimentos realizados de forma tanto presencial como online, através das redes sociais bem como publicadas as planilhas no grupo de WhatsApp para maior conhecimento da população sobre os trabalhos realizados no escritório de compras públicas.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Tatiana Fátima Palinski	Superior	Supervisora Administrativa	44 horas
Kayla Christine Aires da Silva	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo Financeiro	44 horas
Tatieli de Moraes Roveda	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo Comercial	44 horas
Daiane Karliza Salbego	Superior	Auxiliar de Atendimento	44 horas

7.2 – Estrutura Física: (x) Própria () Cedida () Alugada
() Outros

7.3 – Instalações físicas:

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Auditórios	2	Treinamentos, cursos, palestras
Sala de reuniões	2	Reuniões, cursos, treinamento
Área administrativa	1	No andar inferior possui um espaço de recepção onde também tem divisórias que compõe a área administrativa

7.4 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
---------------------	------------

Sala	1
Mesa	1
Cadeira	1
Notebook	1
Impressora Multifuncional	1
Telefone	1
Celulares	1

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Como forma de acompanhamento, serão encaminhados relatórios mensais dos atendimentos realizados pela ACIAR, contendo um gráfico de empresas que participaram de licitações, quais foram contempladas, indicando percentual de participação e contemplação. Além de que todos os atendimentos serão arquivados em planilhas, alimentadas diariamente conforme os atendimentos realizados, contendo o motivo de atendimento, empresa participante, data e horário.

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
33901100	Vencimentos (salário, FGTS, INSS)	83.033,64
33903001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Combustível)	1.200,00
33903958	Safety	600,00
	Uniforme	1.000,00
	Coffee Break Eventos	2.400,00
	Vale alimentação	9.600,00
	Material de Consumo	960,00
	Previsão para diárias e despesas de viagem	6.806,36
TOTAL (R\$)		105.600,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE**

1º MÊS	2º MÊS
Julho/2024 4.400,00	Agosto/2024 4.400,00
3º MÊS	4º MÊS
Setembro/2024 4.400,00	Outubro/2024 4.400,00
5º MÊS	6º MÊS
Novembro/2024 4.400,00	Dezembro/2024 4.400,00
7º MÊS	8º MÊS
Janeiro/2024 4.400,00	Fevereiro/2025 4.400,00
9º MÊS	10º MÊS
Março/2025 4.400,00	Abril/2025 4.400,00
11º MÊS	12º MÊS
Maior/2025 4.400,00	Junho/2025 4.400,00
13º MÊS	14º MÊS
Julho/2025 4.400,00	Agosto/2025 4.400,00
15º MÊS	16º MÊS
Setembro/2025 4.400,00	Outubro/2025 4.400,00
17º MÊS	18º MÊS
Novembro/2025 4.400,00	Dezembro/2025 4.400,00
19º MÊS	20º MÊS
Janeiro/2026 4.400,00	Fevereiro/2026 4.400,00
21º MÊS	22º MÊS
Março/2026 4.400,00	Abril/2026 4.400,00
23º MÊS	24º MÊS
Maior/2026 4.400,00	Junho/2026 4.400,00

Obs:

13 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Realeza, 11/06/2024

Local e Data



Assinatura do Concedente

14 – ASSINATURA DO TOMADOR

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE**

1º MÊS	2º MÊS
Julho/2024 4.400,00	Agosto/2024 4.400,00
3º MÊS	4º MÊS
Setembro/2024 4.400,00	Outubro/2024 4.400,00
5º MÊS	6º MÊS
Novembro/2024 4.400,00	Dezembro/2024 4.400,00
7º MÊS	8º MÊS
Janeiro/2024 4.400,00	Fevereiro/2025 4.400,00
9º MÊS	10º MÊS
Março/2025 4.400,00	Abril/2025 4.400,00
11º MÊS	12º MÊS
Maió/2025 4.400,00	Junho/2025 4.400,00
13º MÊS	14º MÊS
Julho/2025 4.400,00	Agosto/2025 4.400,00
15º MÊS	16º MÊS
Setembro/2025 4.400,00	Outubro/2025 4.400,00
17º MÊS	18º MÊS
Novembro/2025 4.400,00	Dezembro/2025 4.400,00
19º MÊS	20º MÊS
Janeiro/2026 4.400,00	Fevereiro/2026 4.400,00
21º MÊS	22º MÊS
Março/2026 4.400,00	Abril/2026 4.400,00
23º MÊS	24º MÊS
Maió/2026 4.400,00	Junho/2026 4.400,00

Obs:_____
Local e Data_____
Assinatura do Tomador

Atendimentos

Detalhe Atendimento

PARECER

874

Atendimentos

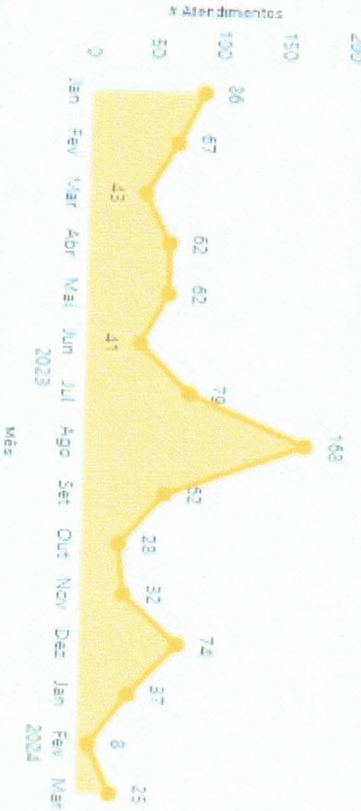
227

E-mails Divulgados

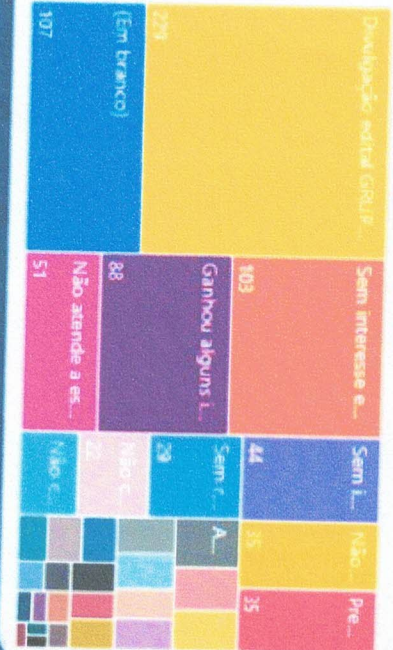
9

Empresas Visitadas

Atendimentos por Ano e Mês



Atendimentos por PARECER



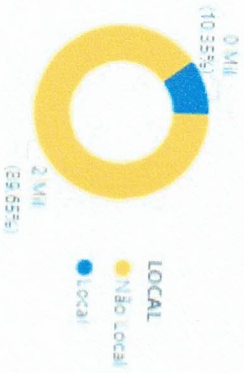
Ano
PARECER

	2023												2024			Total						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar							
Auxílio empresa																						
Cadastro aplicativo compras goc			3					1														
Despachada com as licitações									1			1										
Divulgação edital EMPRESÁRIO													1									
Divulgação edital GRUPO FORNECEDORES													3									
Documentação desatualizada / Inadequada	21	21	15	13	22	14	22	35	16	10	9	16	214	6	3	6	15	229				
Total	86	67	43	62	62	41	79	168	62	28	32	74	804	37	8	25	70	874				

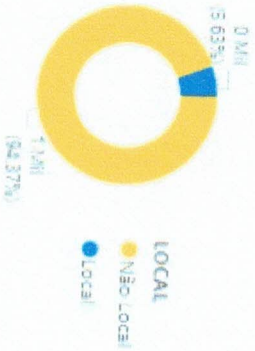
Resultado

1	1.518	2.329	94.769.981	61.538.388	64,9%
# Escritórios	# Participantes	# Participações	Valor Edital	Vir Homologado	% Fechamento x Edital

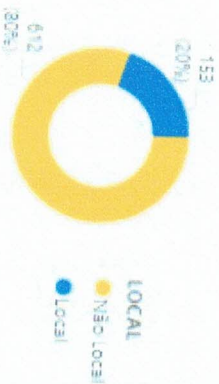
Participações por LOCAL



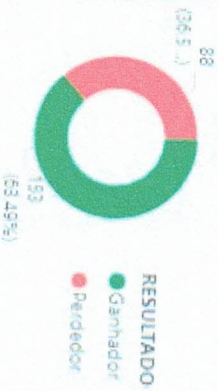
Participações Perdedoras por LOCAL



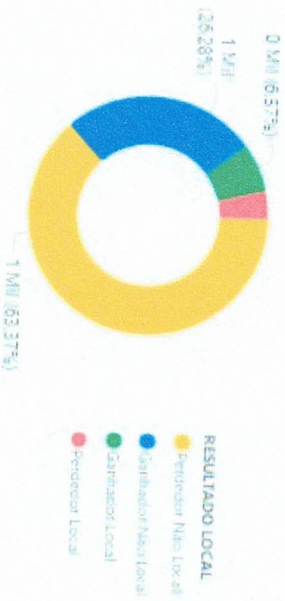
Participações Ganadoras por LOCAL



Participações das Empresas Locais

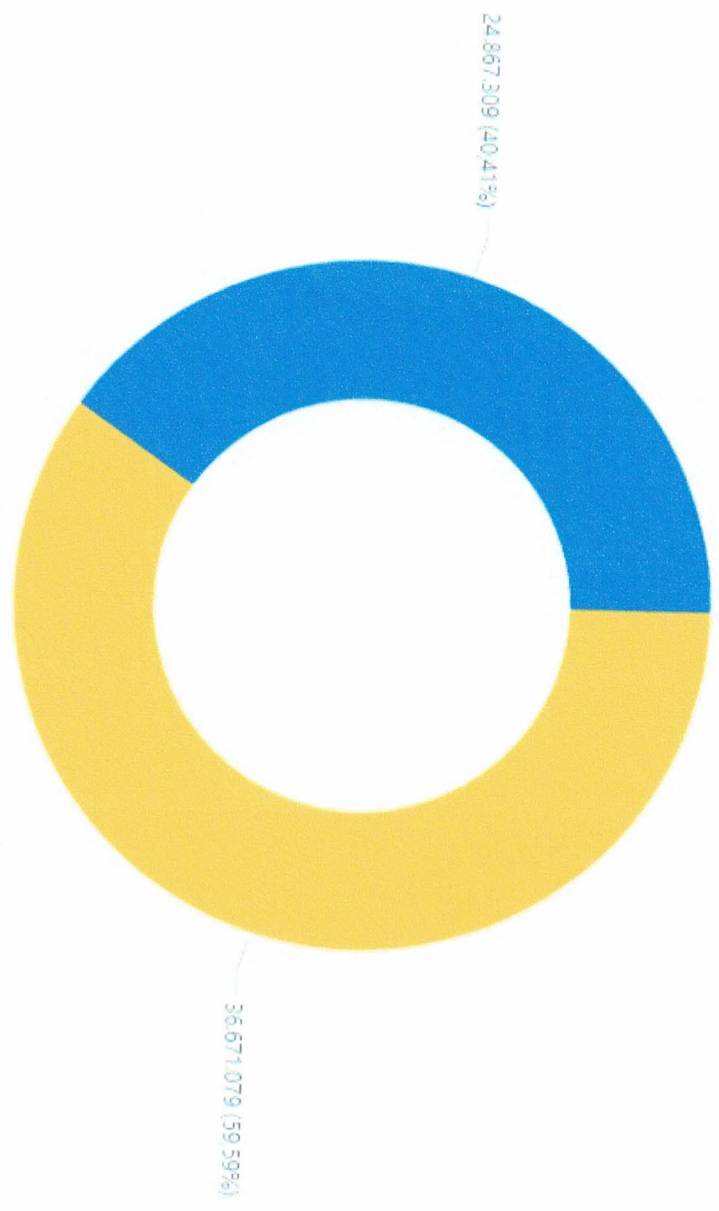


Participações por RESULTADO e LOCAL



Vir Homologado por LOCAL





LOCAL
● Não Local
● Local

2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023



TOTAL DE COMPRAS

R\$ 27.536.707

Compras Local
R\$ 8.993.229 ^{32,86%}



Compras no PR
R\$ 13.832.472 ^{50,23%}

Compras outras UFs
R\$ 4.711.006 ^{17,11%}



Fonte:
Compras 2020 (R\$)
Compras 2021 (R\$)



Compras MEI
R\$ 559.033 ^{2,03%}



Compras MPES
R\$ 14.795.768 ^{53,73%}

Compras Demais
R\$ 12.181.906 ^{44,24%}



REGIONAL

TERRETORIO

MUNICIPIO

ENTIDADE

POSTO MUNICIPAL

2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023



TOTAL DE COMPRAS

R\$ 52.456.503

Compras Local
R\$ 18.100.810^{34,51%}



Compras MEI
R\$ 1.248.865^{2,38%}

Compras no PR
R\$ 26.298.776^{50,13%}

Compras MPes
R\$ 25.270.663^{48,17%}

Compras outras UFs
R\$ 8.056.917^{15,36%}

Compras Demais
R\$ 25.936.974^{49,44%}



Imagem
Compras 12/15/2024 01
Compras 12/15/2024 01



TOTAL DE COMPRAS

R\$ 42.253.402

Compras Local

R\$ 16.149.345^{38,22%}

Compras MEI
R\$ 1.281.537^{3,03%}

Compras no PR

R\$ 19.803.219^{46,87%}

Compras MPES
R\$ 23.209.366^{54,93%}

Compras outras UFs

R\$ 6.300.838^{14,91%}

Compras Demais
R\$ 17.762.499^{42,04%}



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DO
CONTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REALEZA E A ASSOCIAÇÃO
EMPRESARIAL DE REALEZA - ACIAR.

O MUNICÍPIO DE REALEZA-PR, aqui denominado Administração Pública Municipal, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.673/0001-40, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 3507, Bairro Centro Cívico, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal em Exercício Moacyr Oldra, brasileiro, casado, domiciliado e residente neste Município, portador do RG n.º 4.960.384-3/SSP PR e inscrito no CPF sob o n.º 788.327.729-49 e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REALEZA - ACIAR -, aqui denominada Organização da Sociedade Civil, associação civil, filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.618.601/0001-97, com sede na Avenida Bruno Zution, n.º 3993, representada neste ato pelo Presidente da Associação, Juarez Siedlecki Andrade, inscrito no RG sob o n.º 7.903.160-7/SSP-PR e portador do CPF n.º 029.984.129-47, residente e domiciliado neste Município, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Orçamentária Anual, consoante o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 02/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula sexta do contrato original termo de fomento 02/2022, firmado em 29 de agosto de 2022 com prazo de vigência até 29 de maio de 2023, prorrogado de julho de 2023 até maio de 2024. O presente termo de fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 02/2022, tem como objeto o apoio, à divulgação, o fomento, incentivo e o atendimento para empresários que visam realizar as compras do município, para a promoção do desenvolvimento a partir das compras públicas, a qual atuará de maneira articulada e em parceria com diversas entidades de abrangência municipal. Caberá a ACIAR recepcionar o escritório de compras, cedendo espaço físico, mobiliário, equipamento e demais estruturas necessárias para o funcionamento do escritório em suas dependências, além de designar um atendente para o escritório de compras, bem como capacitações e eventos da área. A implantação do escritório de compras públicas, visa incentivar o fomento pelo comércio local, onde as empresas locais sejam incentivadas a participar de licitações em diferentes áreas. A divulgação será feita através das redes sociais bem como grupos de Whatsapp que será utilizado pelos empresários que tiverem o desejo de conhecer e participar desses processos.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Onde se lê:

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Leia-se:

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

3.2 – A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R\$ 3.000,00, (três mil reais), em 12 mensalidades (início do mês de junho de 2023, até maio de 2024), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Grupo da fonte	Funcional programática	Fonte de recurso
3006	EXERCÍCIO	09.001.22.661.2201.2135.3.3.50.43.00.00	000

CLÁUSULA TERCEIRA O presente termo poderá ser rescindido de acordo com as exigências da cláusula oitava do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Desta forma, as partes acordam e firmam o presente em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Realeza, 02 de maio de 2023

MOACYR OLDRA

Prefeito Municipal em Exercício

JUAREZ SIECLECKI ANDRADE

Presidente da ACIAR de Realeza

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A10D4743

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2023. Edição 2826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>